



PORTARIA GP Nº 221/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 01 (um) ano de Licença sem Vencimento, conforme o
requerimento da Sra. **EDJANIA NOVAIS DA SILVA**, servidora deste município, matrícula
nº 2101-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário
no Posto de Saúde da Família – Saco Verde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos
a partir do dia 02 de maio do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 26
DE ABRIL DE 2023.**


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal.

